

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA

Santa Luzia, 06 de Abril de 2026.

Resolução N° 05/2026.

Dispõe sobre:

Aprovação do Plano de Trabalho da RESOLUÇÃO SES/MG N° 10.600, de 21 de Outubro de 2025, com o objetivo de financiamento da estratégia de Saúde para enfrentamento de doenças caracterizadas como emergências em Saúde Pública, com ênfase nas Arboviroses.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia, em Reunião ordinária, realizada no dia 26 de Março de 2026, com base em suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 2.907/2008.

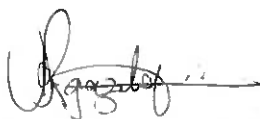
- Considerando a Deliberação CIB-SUS/MG N° 4.706 de 15 de Maio de 2024.
- Considerando a análise, estudos e discussão do relatório feito por comissão e grupo de trabalho.
- Considerando a ampla discussão da matéria em plenária.

Resolve Aprovar:

Homologo a Resolução do CMSSL, N° 05/2026.

Aprovação do Plano de Trabalho da RESOLUÇÃO SES/MG N° 10.600, de 21 de Outubro de 2025, com o objetivo de financiamento da estratégia de Saúde para enfrentamento de doenças caracterizadas como emergências em Saúde Pública, com ênfase nas Arboviroses.

Rodrigo Inácio Alves Gazeto.
Secretário Municipal de Saúde de Santa Luzia/MG.
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia/MG.



Rodrigo Gazeto
Secretário Municipal de Saúde
Matricula 38753

SANTA LUZIA
Iniciamos educação e prevenção
Unidade 2015 - 2028

